

# ACEF/2021/0417252 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Lídia Oliveira Silva  
Joana Quental  
Claudia Giannetti  
Fernanda Kezerle

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Comunicação, Arquitetura, Artes E Tecnologias Da Informação

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Comunicação Audiovisual e Multimédia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_ULP\_1\_Comunicação Audiovisual e Multimédia\_20170725\_6445.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Áudio-visuais e produção dos media

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

321

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos os candidatos que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e

tenham aprovação a uma das seguintes provas de ingresso:

11 História

17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais

18 Português

Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTSP, Maiores de 23 anos, titulares de cursos de dupla certificação). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno / Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O curso será ministrado nas instalações da Universidade Lusofona do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE alerta para a necessidade de atualização dos códigos de exames (ver Despacho n.º 6726-A/2021) e recomenda a ponderação sobre se os 3 exames agora identificados são os mais apropriados para garantir um percurso de sucesso no curso.

Considera-se que deve ser realizada uma análise e reflexão sobre as provas de ingresso no curso, considerando que atualmente são História, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português, ou seja, dois dos exames apenas permite o acesso aos alunos da área da científica das Línguas e Humanidades, o que faz com que os alunos da área científica das Ciências e Tecnologias só possam ter acesso pelo exame de Português.

Deveria existir maior clareza sobre o regime de funcionamento do curso considerando que não fica claro se o curso funciona em regime diurno, ou em regime pós-laboral ou em ambos.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

Corpo docente jovem, com formação avançada no âmbito das áreas científicas do ciclo de estudos. Ainda assim, há necessidade de reforçar o corpo docente especializado e promover as condições adequadas para que os docentes que estão a realizar os respetivos doutoramentos tenham tempo para se dedicarem à investigação. Há também um elevado número de docentes com contratação a 50%, o que implica que sejam docentes em várias instituições, não permitindo a sua dedicação plena ao curso.

Há ainda a sublinhar que há docentes a leccionar uma elevada quantidade de disciplinas, situação que não é a mais adequada.

### **2.6.2. Pontos fortes**

n.a.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Dar continuidade à formação avançadas do corpo docente, de modo a subir a percentagem do corpo docente academicamente qualificado e a percentagem dos Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI).

Ter maior número de contratos a 100% promovendo a vinculação dos docentes à Instituição e ao ciclo de estudos.

Distribuir a carga horária contratada entre docência e investigação/criação artísticas, de modo a promover a realização de publicações e/ou obra, que contribuirá para o reconhecimento da Instituição nesta área científica.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### **3.4.1. Apreciação global**

Globalmente o pessoal não-docente é suficiente para cobrir as necessidades, embora seja difícil aferir se é em número razoável por se tratar de pessoal afeto aos vários cursos da universidade. Os recursos ao nível do apoio psicológico parecem escassos, considerando 2 pessoas a contratos de 50%. Ainda assim, atendendo a que os estudantes têm de pagar as consultas de apoio psicológico, poder-se-ão entender como um “pseudo-recurso”. É natural que os alunos que necessitem de apoio psicológico, ao ter de pagar, procurem ajuda fora da Instituição.

Não foi disponibilizada informação sobre o plano de formação contínua do pessoal não-docente.

#### 3.4.2. Pontos fortes

n.a.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Que o plano de formação contínua do pessoal não-docentes seja conhecido, bem como a regras e incentivos para a frequência desses cursos.

Que seja reforçado o serviço de psicologia disponibilizado aos alunos, com acesso gratuito e extensível a todo o pessoal docente e não-docente.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O CE tem vindo a perder candidatos, sendo que em dois anos perdeu 50% de procura, passando de 51 para 27 candidatos. Na tabela do ponto 5.2. do Relatório de Autoavaliação há inconsistência entre o número de vagas e o número de colocados, tendo sido colocados mais alunos do que o número de vagas. A procura do curso é baixa e as classificações médias dos alunos que entram no curso são também baixas, o que deve ser objeto de preocupação por parte da Instituição e da Coordenação do curso, no sentido de encontrarem estratégias de promoção do curso e ofertas que permitam atrair estudante com melhores médias.

#### 4.2.2. Pontos fortes

n.a.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Desenhar estratégias de promoção do curso no sentido de o tornar mais atrativo.

Criar prémios e outros incentivos para atração de alunos com melhores qualificações.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

A eficácia formativa é razoável, ainda assim há uma percentagem considerável de alunos que não

terminam o CE, o que deve ser tido em atenção. No RAA há a indicação que as maiores dificuldades se encontram nas áreas científicas de informática – considerando este facto, e o facto de as provas de acesso ao CE (História, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português) promoverem a entradas de alunos da área das humanidades, então a Instituição deve ter o cuidado de ter módulos propedêuticos e abordagens didáticas que permitam aos alunos adquirirem conhecimentos base que suavizem a sua entrada na aquisição de conhecimentos do domínio da informática.

#### 5.3.2. Pontos fortes

n.a.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Considerando a percentagem de estudantes que não termina o CE recomenda-se que seja implementado pela Direção do CE um mecanismo de monitorização e acompanhamento do sucesso dos alunos, que permita antever o abandono e/ou o insucesso, de forma a propor ações de ajuda aos estudantes que conduzam à minimização do abandono.

Atendendo a que a percentagem de desempregados é superior à média para os cursos congéneres sugere-se o aumento de parcerias para a realização de experiências em contexto de trabalho, de curta duração, que decorram ao longo da realização do CE, de modo a que os alunos vão estabelecendo vínculos com o tecido empresarial/associativo que sejam facilitadores da sua empregabilidade futura.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Os docentes apresentam produção científica, mas ainda com fragilidades, nomeadamente, no que respeita à publicação em revistas da área com revisão cega por pares e ao nível da internacionalização.

Há alguma publicação relacionada com a prática didática e envolvimento de docentes em dinâmicas internacionais, que devem ser alargadas e aprofundadas.

Os docentes estão envolvidos no projeto anual MULTIPLEX em que participam várias entidades e agentes da cidade do Porto. Trata-se de uma oportunidade de aproximação à comunidade, mas, igualmente, uma oportunidade formativa para os alunos, porque ultrapassa o espaço físico da instituição, assim gerando visibilidade e novas competências

### 6.6.2. Pontos fortes

Boa dinâmica com a cidade, nomeadamente, através do evento MULTIPLEX, mas também pelas parcerias com instituições com as quais os estudantes cooperam na realizam de projetos.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Deve haver um maior esforço aplicado na investigação e nas publicações, bem como investimento na participação em conferências de âmbito internacional e publicação em revistas com maior visibilidade internacional. A publicação de catálogos e outros suportes que deem visibilidade ao trabalho científico e/artístico desenvolvido deve também ser reforçada. Naturalmente, para que estes indicadores sejam melhorados é necessário que a Instituição atribua horas de trabalho para a sua realização e os valorize no sentido da progressão e da consolidação dos vínculos contratuais.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Os níveis de internacionalização e de mobilidade académica internacionais são consideravelmente baixos, com o número de saída de alunos praticamente inexistente. Há alguma presença de estudantes estrangeiros.

Não houve saída de docentes em mobilidade Erasmus.

#### 7.4.2. Pontos fortes

n.a.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a criação de incentivos para a mobilidade internacional e estabelecimento de redes por parte dos docentes.

Os alunos devem ser incentivados a realizar mobilidade internacional e sensibilizados para as mais valias que um período numa instituição estrangeira lhes poderá trazer do ponto de vista académico e pessoal. Para isso, a IES deve disponibilizar informações claras sobre as parcerias, instituições e disciplinas que os estudantes podem realizar. A lista das Instituições parceiras deve estar no site da universidade/curso de modo que a os alunos possam aceder facilmente a essa informação.

Verificámos a existência de assimetrias entre os polos de Lisboa e do Porto da Universidade Lusófona ao nível das parceria e mobilidade, que geram confusão nos estudantes. Recomenda-se que a lista de parcerias e oportunidades de mobilidade dos estudantes e docentes sejam semelhantes em ambos os polos (Lisboa e Porto).

No decurso da visita a CAE foi informada de que passou a existir redução da propina em 70% para os estudantes que desejem realizar mobilidade internacional, o que surge como uma boa medida, concreta, de incremento à mobilidade.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

A Instituição produz um Relatório de Avaliação do Curso (RAC) anual, com uma estrutura similar ao Relatório de Autoavaliação da A3ES, acrescido dos resultados dos inquéritos de satisfação aos estudantes. Este Relatório mostra ser um instrumento analítico interessante para tomada de consciência do funcionamento do curso e fundamento para tomadas de decisão. As fragilidades que estão identificadas ao longo do Relatório de Autoavaliação apresentado à A3ES estão replicadas no RAC.

### 8.7.2. Pontos fortes

n.a.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Manter e ampliar os mecanismos de garantia de qualidade no sentido de estes se transformarem em mecanismos de melhoria das situações críticas, nomeadamente: atratividade do curso, eficácia formativa, motivação para a mobilidade internacional, promoção da investigação e publicação de abrangência internacional.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE concorda com as medidas de melhoria que seguidamente se citam, bem como com os tempos de O curso implementou uma alteração curricular na sequência da anterior avaliação da A3ES, gerando um melhor equilíbrio de competências a desenvolver nos estudantes, com confluência do audiovisual e multimédia. No entanto, no plano de estudos continuam tendo mais peso as UC e seus conteúdos vinculados à formação técnica ou de domínio de ferramentas, não sendo suficientemente satisfatórios os conteúdos destinados a fomentar a criatividade e a formação em estéticas contemporâneas relacionadas com a produção audiovisual e multimédia nos mais diversos formatos e campos. Por exemplo, com respeito ao domínio da linguagem própria destes meios, nota-se a falta de uma UC específica tanto de narrativa audiovisual como de narrativa interativa. Por outro lado, existem UC específicas para direção de fotografia e luz ou direção de atores, mas falta uma dedicada a direção de arte.

Houve melhoria das infraestruturas e de equipamentos ao serviço do CE, ainda assim continuam a ser reportadas dificuldades, nomeadamente, não existir material suficiente para todos os alunos, as câmaras de vídeo e fotografia serem antigas, os computadores não serem atualizados e não ser oferecido software aos alunos para seus computadores.

Houve melhoria ao nível do corpo docente, com docentes que terminaram os seus doutoramentos e novas contratações.

Houve um esforço ao nível das parcerias e dos protocolos de mobilidade.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Sistematizam-se as propostas de melhoria futura apresentadas no Relatório de Autoavaliação, com as quais a CAE concorda e enfatiza a necessidade da sua implementação prioritária e célere no tempo:

1. - Atualizar com frequência os equipamentos, hardware e o software disponíveis para os alunos e docentes poderem desenvolver o seu trabalho, nomeadamente, ao nível do software de vídeo, edição de imagem e animação.
2. - O estúdio e os laboratórios devem ser melhorados nas suas condições materiais e nos equipamentos a eles associados;
3. - Reforço dos equipamentos, nomeadamente, de captação de áudio e devida manutenção dos

equipamentos existentes;

4. - Aprofundar a implementação do Plano de Estudos, no sentido de renovar as referências bibliográficas de suporte às UC e a dinâmica didática, sem os constrangimentos que as medidas sanitárias da pandemia de COVID-19 exigiram.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Síntese das alterações propostas e respetiva apreciação:

1. Reajuste da distribuição de ECTS em várias UCs de forma a reequilibrar mais adequadamente UCs de natureza análoga (Teóricas e Teórico-Práticas) e respetivas horas de trabalho.

> nada a opor.

2. Que as disciplinas de Introdução ao Pensamento Contemporâneo e Direito da Comunicação e da Informação deixem de existir e que os seus objetivos e conteúdos essenciais sejam integrados nas restantes UC teóricas.

> nada a opor, na condição que as competências nucleares das UC a extinguir sejam incorporadas nas restantes UC teóricas, nomeadamente, as competências na área do Direito de Autor que devem estar explicitamente contempladas, o que se verifica considerando os objetivos que estão enunciados na ficha da unidade curricular de “Economia da Cultura e dos Media” (“Direitos do autor, Direitos Conexos, Propriedade intelectual; Direito de sequência e Pertença do Domínio Público; Utilização de Licenças Creative Commons por Instituições Culturais ”); refere-se, contudo, que a existência destes conteúdos devia estar refletida na sua designação.

3. - Criação da Unidade Curricular “Fundamentos de 3D” que visa ensinar aos estudantes as bases da Modelação e Animação em 3D, criando uma base mais sólida para a o desenvolvimento de projetos mais coesos e robustos na UC de Atelier de Produção e Realização Audiovisual e Multimédia II.

> nada a opor, mas o referencial bibliográfico precisa de ser acrescentado com obras mais recentes.

4. - Criação da Unidade Curricular “Atelier de Sonoplastia” que servirá como conexão às restantes Unidades Curriculares de Atelier no Semestre final do ciclo de estudos, permitindo um acompanhamento mais aprofundado da componente sonora dos projetos no campo do audiovisual e multimédia.

> nada a opor, mas o referencial bibliográfico precisa de ser acrescentado com obras mais recentes.

5. - Alteração do nome da UC de “Desenho e Animação 2D 3D” para “Grafismos Animados” de forma a corresponder de forma mais precisa aos seus conteúdos programáticos.

> nada a opor, mas o referencial bibliográfico precisa de ser acrescentado com obras mais recentes.

6. - Alteração de ano da UC de “Economia da Cultura e dos Media” (do 3º para o 2º) que passará a ocupar o espaço de outra UC Teórica descontinuada e que assim permitirá uma maior concentração dos estudantes finalistas na concretização dos projetos finais.

> Nada a opor. Ver o ponto 2 sobre a necessidade de contemplar nesta UC as questões relativas aos Direitos de Autor e, como tal, considerar a sua renomeação.

7. - Passa a existir apenas uma Unidade Curricular de Opção, que passa a ter 6 Créditos. Esta alteração deve-se à dificuldade dos estudantes em encontrar Unidades Curriculares do seu interesse que sejam compatíveis com os seus horários, assim como à criação das 2 novas Unidades Curriculares que refletem diretamente escolhas recorrentes anteriores e que mostraram ser importantes como parte integrante do plano geral do curso.

> Nada a opor. Ainda assim, a existência de uma única optativa do 3º ano 1º semestre de 6 ECTS limita as possibilidades de completar a formação em áreas afins oferecidas em outros ciclos de estudos. Dada a constatação de incompatibilidade de horários, poderia existir pelo menos uma optativa complementar à formação específica do curso.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

1. A CAE aprecia o facto da Instituição ter percepcionado como necessárias as mudanças e iniciativa a tomar recomendadas pela CAE no RAE.

2. A CAE não aceita a proposta de mudança de designação das unidades curriculares apresentadas na Pronúncia, considerando que não se trata apenas de mudança de designação. As mudanças apresentadas alteram a estrutura e equilíbrio da estrutura curricular.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A apreciação global é sistematizada nos pontos seguinte, que se consideram cruciais:

#### 1. Corpo docente

Destacamos a disponibilidade dos docentes - que embora não sendo muitos em termos das áreas fundamentais do CE, estão comprometidos com um acompanhamento personalizado dos estudantes e que vai muito além daquelas que são as exigências académicas.

O corpo docente é reforçado com profissionais vinculados com a prática, aspeto que esta CAE valoriza. Verifica-se, contudo, uma grande concentração de unidades curriculares em poucos professores, o que deve ser objeto de retificação.

Há necessidade de contratação de pelo menos um docente nas áreas específicas do ciclo de estudos, em concreto, alguém cujo perfil permita aprofundar a formação ao nível da componente estética.

#### 2. Planos de Estudos e objetivos de formação

A proposta de reformulação apresentada para a Licenciatura em Audiovisual e Multimédia é adequada e está devidamente fundamentada. Contudo, sublinha-se que os conteúdos e objetivos de formação ao nível do direito de autor que passaram a ser contemplados na UC de “Economia da Cultura e dos Media” (“Direitos do autor, Direitos Conexos, Propriedade intelectual; Direito de sequência e Pertença do Domínio Público; Utilização de Licenças Creative Commons por Instituições Culturais”), se deveriam refletir na designação da unidade curricular, de modo a que fique patente a sua presença no fluxo formativo. Dado o desequilíbrio entre a formação em UC de carácter técnico-tecnológico e a pouca incidência daquelas que fomentem especificamente a criatividade, é recomendável desenvolver estratégias de conteúdos que permitam entender e aplicar as estéticas contemporâneas nos respetivos campos. Uma dessas estratégias passará por implementar o conhecimento das narrativas específicas.

Continuam a existir UC com bibliografia excessivamente datada que precisa de ser incrementada com novas referências contemporâneas.

#### 3. Infraestrutura, equipamento, software e bibliografia

A Representante da Administração, informou que não existe nenhum constrangimento financeiro na aquisição de equipamentos, software e bibliografia. Contudo, a falta de equipamento renovado, software que contemple as necessidades e bibliografia atualizada ficou patente desde logo. Deve,

por isso, ser promovida uma dinâmica em que os Professores com responsabilidade de coordenação do CE, em articulação com os docentes responsáveis pelas UC, façam a listagem das necessidades e a faça chegar à Administração para aquisição (para além disso, recomenda-se que se evite enviar para a U. Lusófona do Porto o equipamento já usado pela U. Lusófona de Lisboa).

Enquanto não é construído o novo edifício era importante criar um espaço de trabalho projetual para os alunos de Comunicação Audiovisual e Multimédia (espaço passível de ser usado em permanência pelos alunos, de modo livre, sem necessidade de requisição).

#### 4. Parcerias

Apreciámos as parcerias já existentes, que permitem o desenvolvimento de projetos junto da comunidade, nomeadamente, junto de instituições humanitárias, ligadas à área da saúde física e/ou mental. É de valorizar a variedade dessas colaborações externas, que permitem aos estudantes colocar em prática os conhecimentos que adquirem, mas também ganhar consciência de outras dimensões que irão seguramente com os estudantes pela vida fora.

Reforçamos a necessidade de se dar continuidade a estas parcerias. Há ainda a sublinhar a relevância do Projeto Multiplex.

#### 5. Atratividade do CE

Há um problema de baixa atratividade do CE, pelo que se percebe a necessidade de melhorar e reforçar a comunicação do curso para os públicos potenciais, para angariar candidatos. Devem também ser implementados ou reforçados mecanismos de atração de alunos com melhores médias de fim de curso.

#### 6. Mobilidade Internacional.

Efetivar o reforço implementado de uma nova estratégia da Mobilidade Internacional de alunos, (com a redução das propinas que foi anunciada) e dos docentes. Os procedimentos relativos às candidaturas à mobilidade devem ser agilizados, de modo que o processo não seja um entrave à iniciativa. A rede de parceiros internacionais deve ser partilhada entre a Lusófona em Lisboa e a Lusófona no Porto, evitando equívocos entre os alunos.

#### 7. Investigação, criação, publicações e avaliação de desempenho

Reforçar as dinâmicas de financiamento e valorização da criação de projetos de investigação e/ou criação artística e publicações associadas, em revistas valorizadas no campo de estudos e conferências de referência. Fazer refletir essa dinâmica na avaliação de desempenho dos docentes. Na avaliação dos docentes deve também ser valorizado o seu envolvimento em atividades que reforcem as relações dos alunos com agentes da comunidade.

Em síntese, há necessidade de:

- Renovação/ampliação dos espaços, de modo a haver uma sala de trabalho projetual, disponível para os alunos para além do tempo letivo
- Atualização de software e equipamentos
- Aquisição de bibliografia atualizada
- Consolidação do corpo docente próprio e especializado
- Melhoria dos níveis de internacionalização
- Melhoria quantitativa e qualitativa das publicações do corpo docente
- Promoção da liderança e participação em Projetos de investigação.

A CAE apreciou, em especial, a dedicação e empenho do corpo docente. Consideramos que a efetivação dos pontos anteriormente enunciados é crucial para a estabilização das condições de trabalho didático e de investigação/criação, que por sua vez permitirá consolidar a identidade do curso e torná-lo mais atrativo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: